



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.292

de 2 de junho de 2026

“Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026)”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, com a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), obedecendo à seguinte ficha de despesa:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Criar	Secretaria Municipal da Saúde	02.06.03	10.302.0030.1.003	4.4.90.51.0 0	1	2.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Banco Reduzido	Fonte	Descrição	A utilizar
594	1	Brasil FM saúde 2.018 - 61.708-3	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=M6H3-MFSB-154C-F7N3>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M6H3-MFSB-154C-F7N3

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de junho de 2026

Botucatu, 2 de junho de 2026